

MAPA DE RISCOS

APRESENTA OS RISCOS, CONTROLES E RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES PREVENTIVAS.

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira – PE.

Nº	Fase	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
1	Planejamento da contratação	Elaboração inadequada dos documentos da fase preparatória (ETP, TR, edital)	Baixa	Alto	Médio	Revisão técnica dos documentos antes da publicação, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e requisitos legais específicos para comunicação institucional	Correção dos documentos e republicação, se necessário	Agente de Contratação / Comissão de Planejamento
2	Planejamento da contratação	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores de mercado	Média	Médio	Médio	Realizar pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado de comunicação, consultando contratações similares em outros órgãos públicos	Reavaliar a estimativa de preços e ajustar o orçamento	Setor Administrativo / Comissão de Planejamento
3	Processo de contratação	Baixa competitividade de ou ausência de interessados no processo	Baixa	Médio	Baixo	Elaborar Termo de Referência com requisitos adequados, evitando exigências restritivas ou excessivas	Revisar os requisitos do edital e republicar o processo	Agente de Contratação / Comissão de Licitação
4	Contratação	Seleção de empresa sem experiência	Baixa	Alto	Médio	Exigir comprovação de capacidade	Aplicação de sanções contratuais e,	Comissão de Licitação

		adequada em comunicação institucional				técnica por meio de portfólio de campanhas anteriores, atestados de desempenho e experiência em órgãos públicos	se necessário, rescisão contratual	/ Fiscal do Contrato
5	Execução contratual	Produção inadequada de peças ou campanhas de comunicação	Média	Alto	Alto	Definir detalhadamente obrigações e padrões de qualidade no Termo de Referência; acompanhamento contínuo da execução	Aplicação de penalidades contratuais, solicitação de ajustes ou substituição de materiais	Fiscal do Contrato
6	Execução contratual	Não observância de prazos de entrega e veiculação das campanhas	Média	Médio	Médio	Estabelecimento de cronograma detalhado no Termo de Referência, com prazos claros e acompanhamento periódico	Aplicação de advertências ou penalidades previstas em contrato; ajustes no cronograma	Fiscal do Contrato / Administração
7	Execução contratual	Falta de comunicação e alinhamento entre a agência e os setores da Câmara	Média	Médio	Médio	Estabelecer fluxos de comunicação, pontos de contato e reuniões periódicas de acompanhamento	Reorganização do fluxo de comunicação, definição de responsáveis e reuniões extraordinárias	Fiscal do Contrato / Administração
8	Execução contratual	Desperdício de recursos materiais ou impacto ambiental negativo na produção de peças gráficas	Média	Médio	Médio	Exigir uso de insumos recicláveis, priorização de meios digitais, gestão adequada de resíduos e práticas sustentáveis	Reaproveitamento de materiais, ajustes nos processos de produção e adoção de medidas corretivas ambientais	Fiscal do Contrato / Administração
9	Execução contratual	Dependência excessiva da agência para	Média	Médio	Médio	Capacitar servidores para	Reforço da capacitação interna e	Administração / Fiscal do Contrato

		planejamento estratégico de comunicação				acompanhamento, avaliação de métricas e tomada de decisões estratégicas	revisão de fluxos administrativos	
10	Execução contratual	Desalinhamento entre campanhas institucionais e políticas de comunicação da Câmara	Baixa	Alto	Médio	Definir diretrizes claras de comunicação, aprovar conteúdos antes da veiculação e monitorar resultados	Solicitar ajustes imediatos, suspendendo veiculação até a regularização	Fiscal do Contrato / Administração

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que o documento foi elaborado conforme a legislação pertinente.

- NEUSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA – Fiscal de Contrato;
- EDNEIDE APARECIDA MONTEIRO MARTINS – Membro;
- INALDO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO – Membro.